

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 349/2020

Concede férias aos ocupantes de cargo em comissão do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos ocupantes de cargo em comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1.	Antonio Pinho Ferreira	1.474.604-8 SSP-PR	Administração	Assessor Especial I	2018/2019	02.03.20 à 31.03.20
2.	Benedito Barbosa	1.398.799 SSP-PR	Obras e Planejamento Urbano	Chefe de Divisão	2017/2018	02.03.20 à 11.03.20
3.	Edson Carlos Vasconcelos	4.429.468-0 SESP-PR	Administração	Assessor Especial I	2017/2018	04.03.20 à 13.03.20
4.	Jose Avelino da Silva	3.149.907-0 SSP-PR	Administração	Assessor Especial II	2019/2020	09.03.20 à 28.03.20
5.	Jose Clovis Alves Bueno	3.861.251-4 SSP-PR	Administração	Chefe de Divisão	2017/2018	02.03.20 à 11.03.20
6.	Juracy Antonio Narcizo	3.410.549-9 SSP-PR	Defesa Social	Chefe de Divisão	2018/2019	23.03.20 à 01.04.20
7.	Luiz Antonio Megda	1.366.383 SSP-PR	Administração	Assessor Especial I	2018/2019	02.03.20 à 11.03.20
8.	Maria Carlota Megda	2.230.949 SSP-PR	Gabinete e Gestão Integrada	Oficial de Gabinete	2018/2019	02.03.20 à 11.03.20
9.	Robson Roni Francisco da Silva	10.384.951-9 SSP-PR	Assistência Social	Assessor Especial II	2019/2020	09.03.20 à 18.03.20
10.	Sergio Montanholi	1.567.115-7 SESP-PR	Serviços Públicos	Assessor Especial III	2018/2019	02.03.20 à 16.03.20
11.	Vanessa Lopes da Silva Macceo	10.726.969-0 SSP-PR	Habitação	Assessor Especial II	2019/2020	02.03.20 à 11.03.20

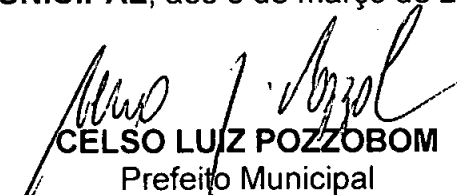
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de março de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Março / 20 20
DE Nº 11.796
UMUARAMA, 05 / 03 / 20 20
Amila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS